



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO N.º. 012/2023**

**SÚMULA: ALTERA ART. 11 DO DECRETO N.º 153/2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PERTENCENTES AO QUADRO GERAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe os artigos 17, 18 e 19 e seus parágrafos, da Lei n.º 1.839 de 04/11/2011;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica alterado o Art. 11 do Decreto n.º 153/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11:** Fica designado através do presente Decreto a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, a saber:

I – Titular: Milene Domingues da Silva

Suplente: Maria de Lourdes da Silva

II – Titular: Danielle Lissa Soda

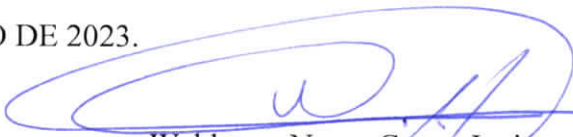
Suplente: Damázio Zanelato Junior

III – Titular: Odair José Correia

Suplente: Tais Patricia Cabreira.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Waldemar Naves Cocco Junior  
=PREFEITO MUNICIPAL=

